

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

|                                                                                                                         |                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Número da Matriz de Alocação de Riscos                                                                                  | Responsável pela Edição | Data de Criação  |
| 72/2024                                                                                                                 | ALDO ABREU MENDONCA     | 21/03/2024 15:40 |
| Objeto da Matriz de Riscos                                                                                              |                         |                  |
| Pagamento de Anuidade do DCTA na ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Parcela Única - Categoria: Individual |                         |                  |

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Causa do Risco                                                                 | Fase               | Alocado para                                | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-01                  | 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato. | Gestão de Contrato | Administração                               | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                |                    |                                             |                        |         |
| 1                     | Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) sem adequado planejamento da contratação, levando a contratos com modelos inadequados (principalmente de execução do objeto e de gestão do contrato), com consequente não recebimento do objeto que satisfaz às necessidades que originaram a contratação e desperdício de recursos públicos. |                                                                                |                    |                                             |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                |                    |                                             |                        |         |
| P-01                  | O Solicitante da contratação inclui no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções in loco e diligências, quando aplicáveis, bem como forma de execução desses procedimentos.                                                                    |                                                                                |                    | Responsável: PAULA RENATA DE OLIVEIRA SILVA |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                |                    |                                             |                        |         |
| C-01                  | Autoridade competente deve capacitar os gestores e fiscais do contrato para realizarem uma melhor administração do contrato, proporcionando uma fiscalização mais efetiva                                                                                                                                                                      |                                                                                |                    | Responsável: ISMAEL ANGELO ZANI             |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Causa do Risco                                                                                                        | Fase               | Alocado para                                | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-02                  | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade. | Gestão de Contrato | Administração                               | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                       |                    |                                             |                        |         |
| 1                     | Não estabelecimento de limites de competência para a prática de atos de contratação e de gestão contratual, levando a impossibilidade de dimensionar os controles internos proporcionalmente à materialidade das contratações, com consequente ausência de controles internos onde o risco é alto ou implantação de controles internos que poderiam ser suprimidos pelo fato de o risco ser aceitável. |                                                                                                                       |                    |                                             |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                       |                    |                                             |                        |         |
| P-01                  | Equipe de planejamento da contratação orientará o setor requisitante quanto às competências necessárias à gestão e fiscalização contratual, indicando cursos de formação para os responsáveis pela gestão contratual.                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                       |                    | Responsável: PAULA RENATA DE OLIVEIRA SILVA |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                       |                    |                                             |                        |         |
| C-01                  | Autoridade competente deve capacitar os gestores e fiscais do contrato para realizarem uma melhor administração do contrato, proporcionando uma fiscalização mais efetiva                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                       |                    | Responsável: ISMAEL ANGELO ZANI             |                        |         |

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

**ALDO ABREU MENDONCA**

Membro da comissão de contratação